

PORTARIA N° 194/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 22 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de junho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo